

**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL -
sindacsri@gmail.com](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86



Comunicado à categoria:

**TRT CONSTATA ABUSIVIDADE DO MUNICÍPIO!
TRABALHADORES SÃO ORIENTADOS A CHAMAR A
IMPrensa.**

Hoje, às 14:49h no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocorreu a 4ª Audiência de Conciliação do Dissídio Coletivo de Greve suscitado pelo Município. Todos os sindicatos do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos foram relacionados. A Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo conduziu a negociação, juntamente com a Procuradora Deborah do MPT, que acompanhou o início das negociações; Inicialmente, o TRT dirigiu a palavra aos trabalhadores, para saber se tivemos avanço nas negociações. A sindicalista Valeska Antunes (SINMED) falou em nome do coletivo NSSM; Relatou que os trabalhadores cumpriram a solicitação do tribunal. Depositando a sua confiança nos esforços dedicados pela Desembargadora do TRT e pela Procuradora do MPT. Apontou o descumprimento do acordo por parte da Prefeitura –13º e salário ainda estavam atrasados em Janeiro–. Informa que foi cumprida a agenda estipulada pelo tribunal, de mesa de negociação na Prefeitura. No entanto, ficou evidente que a reunião não foi previamente preparada pelo Município, a Fazenda não compareceu, tampouco foi apresentada data de pagamento aos trabalhadores. Informa que foi realizada manifestação na Prefeitura, durante a qual profissionais da saúde sofreram violência. Expõe a questão das férias que têm sido concedidas sem a devida remuneração. Cita a situação dos profissionais demitidos sem o devido pagamento das rescisões. Comunica a falta de recursos para a manutenção e garantia dos atendimentos. Hoje, o 13º e o salário de Dezembro estão quitado. Janeiro está pendente. Foi dada a palavra para a Procuradora do Município, Geovana. O Município assumiu não ter tido previsão para a regularização dos pagamentos. Alegou que o mês de “Janeiro é difícil”, e que foi registrado uma queda de arrecadação histórica. Relata que 189 milhões foram repassados para as O.S’s –isso equivale a 2/3 (dois terços) do valor–. Reconhecendo que os repasses têm ocorrido de forma parcial, e com atraso. Alega que o restante do valor depende da autorização do prefeito. O advogado do IABAS Luiz Fernando Ribeiro, lembrou que foi usado provisionamento para quitação dos salários de Dezembro de 2017. A SPDM relatou que a folha 1142 ainda tem saldo remanescente em aberto, tendo pago apenas 35%. Após ouvir os relatos, a Desembargadora se dirigiu ao Município e indagou sobre o que de fato ele tem feito para evitar a greve dos trabalhadores, afirmando ainda que “é inadmissível exigir o cumprimento das atividades laborativas, sem primeiro honrar com o que falta para os pagamentos”. Lembrou ainda que o Município recebeu a arrecadação referente ao IPTU. E

continuou a demandar uma data para a quitação dos pagamentos. O MPT indagou sobre “Qual a urgência?” para a questão. A procuradora do Município colocou que isso depende de recursos, e que no momento “NÃO TEM PREVISÃO”. Uma situação “Lamentável!”, segundo a Desembargadora. A Gerência Orçamentária (Amanda Almeida) esclareceu que o processo para liberação de 185 milhões está na Casa Civil para análise e autorização do prefeito. Em cerca de 2 semanas seria encaminhado para a Fazenda, para liberação de caixa. O MPT refere que esta é uma “situação inusitada”, na qual um representante do Município se apresenta em juízo sem uma data, e sem previsão. A Desembargadora demonstrou indignação com o descaso apresentado, e “exigiu” que a indagação fosse encaminhada de imediato ao prefeito, suspendendo a sessão por 15 minutos, para que fosse apresentada uma previsão. Às 15:58h a sessão foi retomada. A Prefeitura fixou o pagamento do repasse para 20 de Fevereiro, alegando que o valor pagaria o salário de Fevereiro. A afirmativa foi questionada pelos sindicatos, tendo em vista que 189 milhões não foram suficientes para quitar os pagamentos de Janeiro. O sindicato dos técnicos de enfermagem (Mirian Lopes) lembrou que as categorias estão em assembleia constante, recebendo apoio dos seus respectivos sindicatos (“não estão abandonadas!”). Questionou “Até quando iremos ficar assim?”, e pediu um posicionamento das O.S’s. Considerando que os trabalhadores estão trabalhando e vacinando sem salário. Foi relatado que as O.S’s têm cumprido o prazo de 24 horas para o pagamento. E que ainda tem UPA e Hospital sem 13º (1ª parcela). O TRT decide lançar as indagações em ata, fixando um prazo de 8 dias para que a Prefeitura responda o questionário. A Viva Rio pede a palavra, e sinaliza que “em 28/11 a situação era ruim, e hoje ela está 10 vezes pior... estamos no 3º mês de INSS/FGTS retidos pelo Município. Esses encargos não podem ser parcelados, e isso gera multas altíssimas”. O não pagamento desses encargos implicam na impossibilidade de se cobrir acidente de trabalho. Mais uma vez gerando ônus para o trabalhador. Informa que os repasses da 3.1 e 3.3 não cobrem o valor. Por isso, suplica ao tribunal que a situação seja mediada. O advogado do Sinmed pede que conste em ata o dia 20, bem como as demais recomendações. A Desembargadora esclarece aos trabalhadores que, se o Município não cumprir, “o processo estará fadado, e será extinto o dissídio”. Orienta ainda que “chamemos a imprensa” para acompanhar a nossa próxima audiência, que será “derradeira” (última audiência para julgar a abusividade da greve). Pois não pretende continuar convocando audiências mensais para que seja apresentado “sempre o mesmo diagnóstico... que de agudo virou crônico”. O processo será encaminhado para julgamento, e “a greve não será abusiva!”, abusiva será a atitude do Município, em não pagar. O MPT pede que o Município estude, e apresente cronograma com uma rotina estabelecida, que seja capaz de garantir o direito dos trabalhadores. O IABAS apresentou liminar para considerar abusiva a greve dos trabalhadores que estão com o salário em dia. A liminar foi indeferida pelo tribunal. E alegou ter quitado os salários, e relata estar sofrendo com a “greve de solidariedade” promovida pelas categorias. A Desembargadora diz que “não vai conclamar nada!”... Não vai pedir o retorno ao trabalho. Diante da insistência do mesmo, o advogado foi advertido, e teve o seu microfone cortado. A Desembargadora diz que a consciência dos trabalhadores é que irá regir o que irá ocorrer daqui até o dia 20. O sindicato dos Assistentes Sociais informou que hoje está em Estado de Greve, e que recebeu um Ofício do IABAS, e

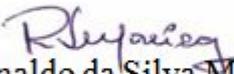
indagou ao tribunal o que eles deveriam fazer. A Desembargadora exclamou: JOGA NO LIXO! Os sindicatos solicitaram a presença da Fazenda na próxima audiência, porém o tribunal não a intimou, alegando que a prefeitura deveria ter o ônus de fazer os esforços necessários para apresentar as respostas. A próxima audiência foi programada para 26/02 às 15h. Questionamentos:

Quando pretende pagar...

- Os salários atrasados?
- O 13º atrasado (Rocha Faria, Pedro II, UPA Vila Kennedy, Costa Barros, Madureira)?
- Indenização dos profissionais dispensados?
- Férias dos profissionais que estejam gozando a licença sem remuneração?
- Regularização dos contratos de gestão, com apresentação do cronograma para cumprimento mensal, com repasse dos valores ajustados nos respectivos contratos?
- Tributos (FGTS, INSS) que as O.S's deixaram de recolher sob recomendação deste tribunal?
- Manutenção dos postos (ar, internet para chamar ambulância, reparo de obra civil –teto despencando nos postos João Candido, Capri, Vila Lobos, Reinaldo De Lamare–)
- Regularização dos fundos de provisionamento?
- Reparo dos aparelhos Raio X e ultrassonografia quebrados?
- Regularização dos insumos?
- Qual o orçamento mensal e o valor dos contratos de cada O.S?

Às 16:50h foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2018.


Ronaldo da Silva Moreira
Presidente SINDACSRJ